

GRUPO E - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

GRUPO E - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

2º Alteração Contratual

CNPJ: 17.410.071/0001-65 - NIRE: 12200159496

- Da alteração dos objetos sociais;
- Consolidação.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

JESUS ALEJANDRO DEZA CASAS, Peruano, Casado por comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Lima, - Peru, nascido em 15/01/1978, inscrito no CPF sob o nº. 532.440.102-10, e RG nº V4249349 SSP/DF, residente e domiciliado sito à Rua Coco, nº 348, Bairro - Mocinha Magalhães - CEP: 69920-030, nesta cidade de Rio Branco/AC.

SAMARA LIMA DE CASTRO, brasileira, Casada por comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Rio Branco - Acre, nascida em 26/04/1982, inscrita no CPF sob o nº. 716.298.902-00, e RG Sob o nº 0334598 SSP/AC, residente e domiciliada sito à Rua Coco, nº 348 Bairro - Mocinha Magalhães - CEP: 69920-030 nesta cidade de Rio Branco/AC.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "**GRUPO E - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**" - ME, com sede na Rua Coco, nº 348, Bairro - Mocinha Magalhães - CEP: 69920-030 nesta cidade de Rio Branco/AC, inscrita na Junta Comercial sob nº NIRE 12200159496, e CNPJ sob nº 17.410.071/0001-65. Resolvem assim, promover a **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Da Alteração Dos Objetos Sociais:

O objetivo da sociedade é a exploração de:

- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário;
- 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 1811-3/01 Impressão de jornais;
- 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 5821-2/00 Edição integrada à impressão de livros;
- 5822-1/01 Edição integrada à impressão de jornais diários;
- 5823-9/00 Edição integrada à impressão de revistas;

GRUPO E - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO

LTDA - ME

- 1721-4/00 Fabricação de papel;
- 4686-9/01 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;
- 5811-5/00 Edição de livros;
- 5812-3/01 Edição de jornais diários;
- 5813-1/00 Edição de revistas;
- 1813-0/99 Impressão de material para outros usos;
- 1821-1/00 Serviços de pré-impressão;
- 8219-9/01 Fotocópias;
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação;
- 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
- 3299-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 7420-0/03 Laboratórios fotográficos;
- 9529-1/02 Chaveiros;
- 5819-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 5829-8/00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 4911-6/00 Transporte ferroviário de carga;
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 5011-4/01 Transporte marítimo de cabotagem - Carga;
- 5012-2/01 Transporte marítimo de longo curso - Carga;
- 5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5120-0/00 Transporte aéreo de carga;
- 5211-7-01 Armazéns gerais - emissão de warrant;
- 5212-5-00 Carga e descarga;
- 5221-4-00 Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- 5223-1-00 Estacionamento de veículos;
- 5320-2-01 Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
- 4511-1-01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4543-9-00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
- 4541-2-01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4651-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4652-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.62-1-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 4663-0-00 Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4664-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4665-6-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4669-9-99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4671-1-00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 4672-9-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7-00 Comércio atacadista de material elétrico;
- 4674-5-00 Comércio atacadista de cimento;
- 4679-6-04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4681-8-05 Comércio atacadista de lubrificantes;
- 4682-6-00 Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4683-4-00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4684-2-01 Comércio atacadista de resinas e elastômeros;
- 4685-1-00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
- 4687-7-01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;
- 4689-3-01 Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
- 4711-3-01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados;
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4713-0/01 Lojas de departamentos ou magazines;
- 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

GRUPO E - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTD A - ME

- 4729-6/01 Tabacaria;
- 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura ;
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos;
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4761-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4762-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- 4783-1/01 Comércio varejista de artigos de joalheria;
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
- 4785-7/01 Comércio varejista de antiguidades;
- 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação;
- 5510-8/01 Hotéis;
- 5590-6/99 Outros alojamentos não especificados anteriormente;
- 5611-2/01 Restaurantes e similares;
- 5911-1/01 Estúdios cinematográficos;
- 5913-8/00 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;
- 5914-6/00 Atividades de exibição cinematográfica;
- 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música;

Resolve neste ato acrescentar as seguintes atividades:

- 1311-1/00 Preparação e fiação de fibras de algodão;
- 1312-0/00 Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão;
- 1313-8/00 Fiação de fibras artificiais e sintéticas;
- 1314-6/00 fabricação de linhas para costurar e bordar;
- 1322-7/00 Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão;
- 1321-9/00 Tecelagem de fios de algodão;
- 1323-5/00 Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas;
- 1330-8/00 Fabricação de tecidos de malha;
- 1340-5/01 Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
- 1340-5/02 Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
- 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
- 1351-1/00 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico;
- 1352-9/00 Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 1353-7/00 Fabricação de artefatos de cordoaria;
- 1354-5/00 Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos;
- 1359-6/00 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente;
- 1411-8/01 Confecção de roupas íntimas;
- 1411-8/02 Facção de roupas íntimas;
- 1412-6/01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1412-6/02 Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1412-6/03 Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 1413-4/03 Facção de roupas profissionais;

GRUPO E - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTD A - ME

- 1414-2/00 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
1421-5/00 Fabricação de meias;
1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
1510-6/00 Curtimento e outras preparações de couro;
1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
1529-7/00 Fabricação de elásticos;
3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
3299-0/04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
4623-1/02 Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal;
4623-1/03 Comércio atacadista de algodão;
4623-1/07 Comércio atacadista de sisal;
4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos;
4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho;
4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4643-5/01 Comércio atacadista de calçados;
4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
4689-3/02 Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;
4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4755-5/01 Comércio varejista de tecidos;
4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99 comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários;
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem;
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
7311-4/00 Agências de publicidade;
7410-2/02 Design de interiores;
2829-1/99 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios;
3240-0/99 Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos;
9529-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
5590-6/99 Outros alojamentos não especificados anteriormente;
2593-4/00 Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal;
2740-6/01 Fabricação de lâmpadas;
3240-0/01 Fabricação de jogos eletrônicos;
3240-0/99 Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos;
9200-3/99 Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente;
9329-8/04 Exploração de jogos eletrônicos recreativos.

GRUPO E - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão da alteração havida e para maior facilidade e clareza, resolvem os sócios consolidar e adequar às demais cláusulas do contrato social, de acordo com o disposto na Lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO E - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.410.071/0001-65 - NIRE: 12200159496

Pelo presente instrumento particular de consolidação da Segunda Alteração contratual, os abaixo-assinados:

JESUS ALEJANDRO DEZA CASAS, Peruano, Casado por comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Lima – Peru, nascido em 15/01/1978, inscrito no CPF sob o nº. 532.440.102-10, e RG nº V4249349 SSP/DF, residente e domiciliado no sítio à Rua Coco, nº 348, Bairro - Mocinha Magalhães - CEP: 69920-030, nesta cidade de Rio Branco/AC.

SAMARA LIMA DE CASTRO, brasileira, Casada por comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Rio Branco – Acre, nascida em 26/04/1982, inscrita no CPF sob o nº. 716.298.902-00, e RG Sob o nº 0334598 SSP/AC, residente e domiciliada no sítio à Rua Coco, nº 348, Bairro - Mocinha Magalhães - CEP: 69920-030 nesta cidade de Rio Branco/AC. têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula 1ª – Da Denominação Social e Endereço

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**GRUPO E - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**" - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.410.071/0001-65, com sede na Rua Coco, nº 348, Bairro - Mocinha Magalhães - CEP: 69920-030 nesta cidade de Rio Branco/AC, com instrumento de constituição arquivada na Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC sob nº NIRE 12200159496. (Art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 2ª – Do Capital Social

O capital social é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País, estando distribuídas entre os Sócios da seguinte forma:

GRUPO E - IMPORTAÇÃO EXPOTAÇÃO LTDA - ME

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
JESUS ALEJANDRO DEZA CASAS	150.000	150.000,00	50
SAMARA LIMA DE CASTRO	150.000	150.000,00	50
TOTAL	300.000	300.000,00	100

Cláusula 3ª- Do Objeto A sociedade terá por objetivos sociais:

- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário;
- 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 1811-3/01 Impressão de jornais;
- 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas ;
- 5821-2/00 Edição integrada à impressão de livros;
- 5822-1/01 Edição integrada à impressão de jornais diários;
- 5823-9/00 Edição integrada à impressão de revistas;
- 1721-4/00 Fabricação de papel;
- 4686-9/01 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;
- 5811-5/00 Edição de livros;
- 5812-3/01 Edição de jornais diários;
- 5813-1/00 Edição de revistas;
- 1813-0/99 Impressão de material para outros usos;
- 1821-1/00 Serviços de pré-impressão;
- 8219-9/01 Fotocópias;
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação;
- 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
- 3299-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 7420-0/03 Laboratórios fotográficos;
- 9529-1/02 Chaveiros;
- 5819-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 5829-8/00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 4911-6/00 Transporte ferroviário de carga;
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 5011-4/01 Transporte marítimo de cabotagem - Carga;
- 5012-2/01 Transporte marítimo de longo curso - Carga;
- 5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5120-0/00 Transporte aéreo de carga;
- 5211-7-01- Armazéns gerais - emissão de warrant;
- 5212-5-00 Carga e descarga;
- 5221-4-00 Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- 5223-1-00 Estacionamento de veículos;
- 5320-2-01 Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
- 4511-1-01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4543-9-00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
- 4541-2-01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4651-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4652-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.62-1-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 4663-0-00 Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4664-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4665-6-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4669-9-99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4671-1-00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 4672-9-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7-00 Comércio atacadista de material elétrico;
- 4674-5-00 Comércio atacadista de cimento;

GRUPO E - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - ME

- 4679-6-04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4681-8-05 Comércio atacadista de lubrificantes;
- 4682-6-00 Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
- 4683-4-00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4684-2-01 Comércio atacadista de resinas e elastômeros;
- 4685-1-00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
- 4687-7-01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;
- 4689-3-01 Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
- 4711-3-01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados;
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4713-0/01 Lojas de departamentos ou magazines;
- 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4729-6/01 Tabacaria;
- 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores ;
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura ;
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos;
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4761-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4762-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- 4783-1/01 Comércio varejista de artigos de joalheria;
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
- 4785-7/01 Comércio varejista de antiguidades;
- 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação;
- 5510-8/01 Hotéis;
- 5590-6/99 Outros alojamentos não especificados anteriormente;
- 5611-2/01 Restaurantes e similares;
- 5911-1/01 Estúdios cinematográficos;
- 5913-8/00 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;
- 5914-6/00 Atividades de exibição cinematográfica;
- 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 1311-1/00 Preparação e fiação de fibras de algodão;
- 1312-0/00 Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão;
- 1313-8/00 Fiação de fibras artificiais e sintéticas;;
- 1314-6/00 fabricação de linhas para costurar e bordar;
- 1322-7/00 Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão;
- 1321-9/00 Tecelagem de fios de algodão;
- 1323-5/00 Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas;;
- 1330-8/00 Fabricação de tecidos de malha;
- 1340-5/01 Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
- 1340-5/02 Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
- 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

GRUPO E - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO

LTDA - ME

- 1351-1/00 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico;
- 1352-9/00 Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 1353-7/00 Fabricação de artefatos de cordoaria;
- 1354-5/00 Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos;
- 1359-6/00 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente;
- 1411-8/01 Confeção de roupas íntimas;
- 1411-8/02 Faccão de roupas íntimas;
- 1412-6/01 Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1412-6/02 Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1412-6/03 Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1413-4/01 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1413-4/02 Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 1413-4/03 Faccão de roupas profissionais;
- 1414-2/00 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 1421-5/00 Fabricação de meias;
- 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
- 1510-6/00 Curtimento e outras preparações de couro;
- 1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
- 1529-7/00 Fabricação de elastômeros;
- 3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3299-0/04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 4623-1/02 Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal;
- 4623-1/03 Comércio atacadista de algodão;
- 4623-1/07 Comércio atacadista de sisal;
- 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados;
- 4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;;
- 4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 4689-3/02 Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;;
- 4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;;
- 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4759-8/99 comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 7311-4/00 Agências de publicidade;
- 7410-2/02 Design de interiores;
- 2829-1/99 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios;
- 3240-0/99 Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos;
- 9529-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
- 5590-6/99 Outros alojamentos não especificados anteriormente;

2593-4/00 Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal;
2740-6/01 Fabricação de lâmpadas;
3240-0/01 Fabricação de jogos eletrônicos;
3240-0/99 Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos;
9200-3/99 Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente; e
9329-8/04 Exploração de jogos eletrônicos recreativos.

Cláusula 4ª- Do Prazo

A sociedade iniciou suas atividades em **10/01/2013** data de seu deferimento na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 5ª- Das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 6ª- Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 7ª- Da Administração

A administração da sociedade e uso da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio, o Sr. **JESUS ALEJANDRO DEZA CASAS**, que separadamente, se incumbira de todos os atos e obrigações da sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, ficando a mesma dispensada da prestação de caução. E, caso de ausência ou impedimento do sócio, os poderes de gerência e administração da sociedade, bem como o uso da razão social, serão exercidos por mandatário devidamente habilitados por instrumento particular de procuração. Fica expressamente proibido o uso da razão social em operação estranhas aos interesses sociais, assim como, avais, fiança ou abanos, sob pena de nulidade de tais atos.

Cláusula 8ª- Do Término do Exercício

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

GRUPO E - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - ME

Cláusula 9ª - Da Deliberação

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 10ª - Das Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Do Pro Labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Do Falecimento

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 13ª - Da Declaração

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14ª - De Retirar-se

Qualquer sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar aos sócios remanescentes, por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, sendo seus créditos levantados e reembolsados. No caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão um dentre si, como liquidante, com poderes especiais para liquidar a sociedade, de acordo com as leis vigentes.

GRUPO E - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - ME

Cláusula 15ª - Das Omissões

Dúvidas ou omissões que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, serão supridas ou resolvidas com base na lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e dentre outras disposições legais aplicáveis.

Cláusula 16ª - Do Foro

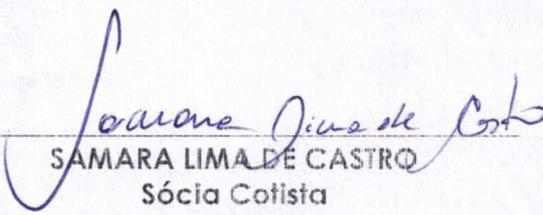
Fica eleito o foro da comarca de Rio Branco, Estado do Acre para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, destinando-se a primeira via para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Acre.

Rio Branco - Acre, em 05 de Novembro de 2015.



JESUS ALEJANDRO DEZA CASAS
Sócio Administrador
CPF: 532.440.102-10



SAMARA LIMA DE CASTRO
Sócia Cotista
CPF: 716.298.902-00